

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Belém	PA	03/03/2024	08/03/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
OLGA BAYERL VITA								
Belém	5	5,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)		R\$ 319,26	R\$ 4.174,81
		5,50						R\$ 4.174,81
								R\$ 4.174,81

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
OLGA BAYERL VITA	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.174,81

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 31 DE 07/02/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400182

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Colatina - Fiscalização do contrato de adequação do sistema de incêndio.
Período do evento: De 06/02/2024 até 07/02/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	06/02/2024	07/02/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA								
Colatina	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 396,48

	1,50		R\$ 396,48
			R\$ 396,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 396,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

## PAUTA DE JULGAMENTOS

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600052-64.2022.6.08.0059

PROCESSO : 0600052-64.2022.6.08.0059 RECURSO ELEITORAL (Serra - ES)  
**RELATOR** : **Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**  
Destinatário : Destinatário para ciência pública  
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES  
RECORRENTE : PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)  
RESPONSÁVEL : AUGUSTO CESAR SILVA MATOS  
ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)  
RESPONSÁVEL : NILZA APARECIDA CORDEIRO VIANA  
ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)  
RESPONSÁVEL : SAULO TEIXEIRA DIAS

PROCESSO RECURSO ELEITORAL N° 0600052-64.2022.6.08.0059 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 19/02/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subseqüentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 8 de fevereiro de 2024.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601836-59.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601836-59.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)  
**RELATOR** : **Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**